



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 0853/2012/SGP – Manaus, 23 de julho de 2012.

Concede afastamento do cargo efetivo ao servidor Allan Kardec Farias de Oliveira, com fulcro na alínea I do inciso II do art. 1º da LC nº 64/90.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do servidor Allan Kardec Farias de Oliveira, formulado por meio de requerimento datado de 3-7-2012, protocolado sob o nº TRT-029262, constante dos autos do Processo nº MA-1027/2012;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na alínea I do inciso II do art. 1º da LC nº 64/90;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área: Administrativa, Classe C, Padrão 15, afastamento do cargo efetivo, com vencimentos integrais, no período de 7-7-2012 até 7-10-2012, com fulcro na alínea I do inciso II do art. 1º da LC nº 64/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região